CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade unida pela Transparência!

Pedro Leopoldo, 27 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO Nº 32/2020

Senhor Prefeito:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **27 de fevereiro de 2020**:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI AO PROJETO Nº 02/2020** - "Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências", de autoria do Prefeito. Aprovado por unanimidade, 08 votos, turno único, votação simbólica, quórum maioria simples.

Respeitosamente

Paulo Ferreira Pinto
Presidente

Recebido
27/02/2020

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeitura Municipal
Pedro Leopoldo/MG